

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 344, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 10.195, de 30 dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora, nos termos do Art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declaram-se extintos o código e-MEC e a denominação da instituição Incorporada, e sua transformação em campus fora de sede da instituição Incorporadora, nos termos do Art. 34 do Decreto nº 9.235/2017.

§ 3º Nos termos do Art. 32 do Decreto nº 9235/2017, os campi fora de sede integrarão o conjunto da instituição e não gozarão de atribuições de autonomia.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior incorporadora deverá protocolar novo pedido de credenciamento no próximo período de abertura do sistema e-MEC para o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 204 de 23.10.2020, Seção 1, página 454)

ANEXO

| Processo e-MEC | Mantenedora, CNPJ | IES Incorporadora | Endereço da IES Incorporadora | IES Incorporada 01 (campus fora de sede) | Endereço do campus fora de sede | IES Incorporada 02 (campus fora de sede) | Endereço do campus fora de sede |
|-----------------------|--|--|--|---|---|---|--|
| 202007480 | Instituição Baiana de Ensino superior Ltda., 05.817.107/0001-40 | Centro Universitário Dom Pedro II - UNIDOMPEDRO (3588) | Avenida Estados Unidos 18, Ed. Wildberger, 1º andar, Comércio, Salvador, Bahia | Faculdade Dom Pedro II de Barreiras (1124) | Rua Dom Pedro II 63, até 398/399, Centro, Barreiras, BA | Faculdade Dom Pedro II de Jequié, (1858) | Rua Padre Altino Freire 63, Centro, Jequié, BA |